

Ficha de Inscrição

Nº PFT: _____
 (A preencher pela Promofitness)

Todas as informações devem ser escritas em letra maiúscula na ficha de inscrição e no contrato de formação

Entidade Formadora: Promofitness Unipessoal, Lda		Fotografia
Curso:	_____	
Local:	_____	
Ano Letivo 2015-2016		

NOME:

MORADA:

CÓD. POSTAL -

C. CIDADÃO N° CONTRIBUINTE:

TELEFONE: TELEMÓVEL:

PROFISSÃO:

E-MAIL: _____ DATA NASCIMENTO: _____

Pagamento da taxa de inscrição (Assinalar com X a forma escolhida)

- Numerário, no valor de _____
- Cheque n.º _____ do Banco _____ no valor de _____
- Vale postal n.º _____ no valor de _____
- Transferência Bancária, efectuada em ____/____/20____, no valor de _____

Promofitness Unipessoal, Lda - NIB: 0035 016 000 699896 930 73

DOCUMENTOS ENTREGUES (a preencher pela Promofitness)

- Fotocópia do Cartão de Cidadão.....
- Curriculum Vitae.....
- Fotografia

Envie a sua inscrição por carta
ou por e-mail:

Promofitness Unipessoal, Lda
Rua Padre Himalaya, 50 E
4100-553 Porto

» «

info@promofitness.com

Declaro aceitar todas as condições expressas neste documento e no contrato de formação.

_____/_____/20____
 (Data)

 (assinatura do formando)

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se a tratamento pela Promofitness Unipessoal, Lda., com o objectivo de no futuro ser contactado para a divulgação de cursos de formação e/ou a possibilidade de divulgação desses dados para efeitos de eventual auscultação por parte do Sistema de Acreditação (DGERT). O seu titular tem direito de acesso aos dados pessoais podendo solicitar a sua rectificação e actualização. Se desejar que os seus dados não sejam utilizados para os referidos fins, assinale com uma cruz:

- Não autorizo a Promofitness Unipessoal, Lda. a utilizar os meus dados pessoais relativos a identificação, endereço e contactos para efeitos de divulgação de cursos de formação
- Não autorizo o Sistema de Acreditação a utilizar os meus dados pessoais relativos a identificação, endereço e contactos para efeitos de auscultação no âmbito dos procedimentos de acompanhamento

PR01.01.0

Contrato de Formação

Entre a **Promofitness Unipessoal, Lda**. Pessoa coletiva n.º 505014734, com sede na Rua Padre Himalaya, 50 E, 4100-553 Porto, adiante designado como **Primeiro Outorgante**

e o(a) **formando(a)**,

Nome Completo _____

Número de Contribuinte _____ Número do documento
 (B.I., Cartão Cidadão, etc) _____

com residência em _____

C. Postal _____

adiante designado como **Segundo Outorgante**, é reduzido a escrito e reciprocamente aceite, o contrato de formação, subordinado às seguintes cláusulas:

1. O primeiro outorgante tem como objectivo a promoção do curso com a denominação _____

com início _____ / _____ / _____ que terá lugar na cidade _____

2. O referido curso apenas será realizado com um número mínimo de 8 formandos inscritos por curso e que se mantenham ao longo da sua duração;.....

3. O referido curso tem como condição obrigatória a idade mínima de 16 anos de idade;.....

4. O curso terá a carga horária referida nos meios de divulgação, distribuídas de acordo com o programa de formação definido pelo primeiro outorgante;.....

5. Quando, por razões alheias à sua vontade e a si não imputáveis, o primeiro outorgante não puder cumprir integralmente o programa de formação previsto, poderá proceder aos necessários ajustamentos, devendo sempre comunicar tal facto ao segundo outorgante;.....

6. O primeiro outorgante obriga-se a ministrar o referido curso no horário e no local mencionados nos meios de divulgação para o efeito;

7. Ao primeiro outorgante reserva-se o direito de alterar o local onde o curso é ministrado para outro local na mesma área geográfica, bastando que avise o formando com uma antecedência mínima de 72 horas;.....

8. O curso será ministrado pelos professores indicados nos meios de divulgação para o efeito, podendo, no entanto, o primeiro outorgante proceder à sua substituição, em caso de necessidade, por outros do mesmo nível profissional;.....

9. O segundo outorgante reconhece não sofrer de nenhuma deficiência patológica que lhe impeça a frequência deste curso;.....

10. Cabe ao segundo outorgante zelar pelo bom estado das instalações e dos equipamentos utilizados no decorrer do curso.....

11. O segundo outorgante suportará todos os custos de substituição ou reparação dos respectivos equipamentos e materiais caso os danos produzidos resultem de comportamento negligente;.....

12. No acto de inscrição, o segundo outorgante pagará somente a quantia de 35.00 € (trinta e cinco euros) referente à taxa de inscrição. Após a confirmação do início da acção de formação por parte do primeiro outorgante e, antes do arranque da mesma, o segundo outorgante deverá proceder ao pagamento do curso.....

13. O pagamento deverá ser efetuado, através de uma das seguintes formas de pagamento: numerário; cheque (à ordem da Promofitness Unipessoal, Lda); vale postal ou transferência bancária cujo **NIB é: 0035 016 000 699896 930 73**;.....

14. Em alguns cursos (devidamente identificados), o segundo outorgante poderá optar pelo pagamento do curso em prestações sucessivas, contudo a primeira prestação será paga no ato da assinatura da inscrição e as restantes até ao dia **20 de cada mês**;.....

15. No caso de revogação do presente contrato, por qualquer motivo, por parte do primeiro outorgante, serão devolvidas as quantias até à data;.....

16. No caso do segundo outorgante pretender revogar o presente contrato, deverá avisar o primeiro outorgante por carta registada, perdendo o direito à devolução das quantias entregues, cujo valor será sempre devido a título de cláusula penal pela revogação antecipada do presente contrato;.....

17. Se a revogação por parte do segundo outorgante, tiver por fundamento motivos de incapacidade física permanente, para a prática de qualquer modalidade na área do desporto, haverá lugar à devolução das quantias, a partir da data em que ocorreu a incapacidade, no caso de já terem sido pagas;.....

18. Para efeitos de aplicação do número anterior, entende-se que o segundo outorgante apenas deixa de frequentar o curso, após ter avisado através de carta registada o primeiro outorgante e ter feito prova cabal da incapacidade alegada;.....

19. Se o segundo outorgante tiver uma situação de incapacidade temporária, poderá interromper a frequência do curso – mas não o pagamento do mesmo – podendo reingressar novamente, assim que estiver apto a fazê-lo;.....

20. Em caso de abandono do curso pelo segundo outorgante sem motivo justificado, ficará o segundo outorgante obrigado a indemnizar o primeiro outorgante nos termos gerais da responsabilidade civil ou criminal que couber;.....

21. Para a resolução de qualquer questão emergente do presente contracto não solucionável amigavelmente, as partes atribuem competência ao foro da Comarca do Porto, com renúncia a qualquer outro;.....

Feito em duplicado, vai ser assinado por ambas as partes, ficando o original em poder do primeiro outorgante;.....

Porto, _____ de _____ de 20 _____

PRIMEIRO OUTORGANTE

SEGUNDO OUTORGANTE

 (Promofitness Unipessoal, Lda)

 (assinatura do formando)